

**Exposição de Motivos nº 05/2021-SAMAE**

Imbituba, 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a anexa minuta de proposição, que *Dispõe sobre a alteração e atualização da Lei nº 4.906, de 09 de abril de abril de 2018, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Saneamento, e dá outras providências.*

2. A proposta visa ajustar a mencionada lei municipal, atendendo preceitos constitucionais e administrativos relacionados a atualização da norma, notadamente nos aspectos que dizem respeito às alterações propugnadas pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o marco legal do saneamento básico no Brasil.

3. A alteração proposta é resultante do trabalho desenvolvido pela equipe de profissionais da municipalidade que estão envolvidos no processo de consolidação da Autarquia Municipal de Saneamento.

4. Inicialmente, esclarecemos que a alteração da marca da Autarquia Municipal de Saneamento que passa a ser denominada “SANEAR Imbituba”, em substituição à antiga denominação que se restringia apenas aos serviços de água e esgoto, decorre da abrangência que os serviços de saneamento básico ensejaram a partir da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, ratificada pela Lei Federal nº 14.026/2020, bem como, pela Política Municipal de Saneamento Básico (Lei Complementar nº 3.893, de 03 de maio de 2011, sucedânea da Lei Complementar Municipal 2.383, de 16 de julho de 2003).

5. No mais, são adequações de redação dos dispositivos visando harmonizar o texto legal com as demais normas vigentes, de modo a evitar conflitos de interpretação e estabelecendo uma linguagem técnica adequada.

6. Ademais, cabe declarar que a presente adequação normativa não ensejará impactos orçamentários, além daqueles já previstos na lei de origem e na lei orçamentária anual.

7. Há que se destacar a **URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação da presente matéria, uma vez que se faz necessário constituir todos os mecanismos que envolvem o funcionamento da Autarquia Municipal de Saneamento, que está em curso, observando a legislação adequada.

São essas, Senhor Prefeito, as razões que nos levam a propor a Vossa Excelência a edição da norma em questão, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

**Gilnei Cardoso**  
Diretor-Presidente do SAMAE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 983E-4D1E-4F7C-D123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILNEI CARDOSO (CPF 375.926.889-72) em 29/09/2021 07:22:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/983E-4D1E-4F7C-D123>